



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

OFÍCIO CJR-CMF Nº 004/2022.

Fundão, 21 de março de 2022.

**EXMO. SR. MARSEANDRO LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO - ES**

O Projeto de Lei nº 002/2022 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e Dá Outras Providências"*, retornou a esta Comissão vez que o Poder Executivo NÃO atendeu a ao solicitado no OFÍCIO CJR-CMF Nº 002/2022, datado de 14.02.2022.

É dever desta Comissão informar que com fulcro no Art. 55, inciso XIV da Lei Orgânica de Fundão, que compete ao Prefeito Municipal dentro de 15 (quinze) dias, prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal.

Destarte, com fulcro no Art. 68, combinado com Art. 218 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES REITERAMOS os pedidos de informações para melhor instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmo. Sr. Romenique Borges Simões, para que seja

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

reiterado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição os seguintes esclarecimentos:

1. O Impacto econômico e financeiro;
2. Cópia do modelo do convênio com a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
3. Qual cargos dos servidores que poderão ser cedidos;
4. Se o convênio ainda não foi firmado, posto que o ora Projeto de Lei ainda está em análise nesta Casa de Leis, quem está custeando o posto, os servidores e as emissões e confecção dos documentos de identidade no Município de Fundão.
5. Por qual motivo os atendimentos no Posto de Identificação de Fundão ficará temporariamente suspenso e sem previsão de retorno.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br

